

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Portaria



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27
 FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
 E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

PORTARIA SAAE-MAC-009-2020.

Designa a Comissão destinada a promover o inventário físico e financeiro dos bens móveis e imóveis pertencentes ao ativo permanente bem como valorização e reavaliação e baixa dos bens patrimoniais, material de consumo e almoxarifado do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Macaúbas no exercício 2020.

O Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Macaúbas-BA., no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo Decreto Municipal nº 0032/2016 de 01 de Março de 2016, considerando o quanto determinado conforme art. 96 e 106 da Lei Federal 4.320/64 e Resolução TCM 1.061/05 e ainda a necessidade da realização do inventário físico e financeiro, valorizações, reavaliações e baixa dos patrimoniais móveis e imóveis pertencentes ao ativo permanente da Entidade, Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados os Servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para a realização de inventário físico-financeiro dos bens móveis, imóveis e almoxarifado, com poderes para efetuar a avaliação, reavaliação e baixa dos bens móveis e imóveis pertencentes ao ativo permanente da entidade.

Nome	Matricula	Função
EDSON SILVA ROCHA	080	Presidente
ROSA ANGÉLICA PEREIRA	022	1º Membro
ALEX DOUGLAS AMARAL ALMEIDA	066	2º Membro

Art. 2º - À Comissão caberá ainda as **valorizações e reavaliações**, a serem realizados em conformidade com as Normas Legais.

Paragrafo Primeiro - As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de prestação de contas anual.

Parágrafo Segundo – Fica a comissão responsável a identificar e elaborar relação dos bens/peças/produtos **não incorporáveis**, para o devido processo administrativo e registro de baixa no inventário patrimonial e controle por meio do setor de almoxarifado.

Art. 3º A comissão nomeada na forma do artigo 1º deverá providenciar o levantamento geral dos bens móveis e imóveis, tendo por base o inventário analítico, para que seja realizada a conferência com a escrituração contábil.

Parágrafo Único - O inventário deverá conter o número de tombamento do bem conforme livro de inventário, natureza e descrição, número do empenho e processo

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

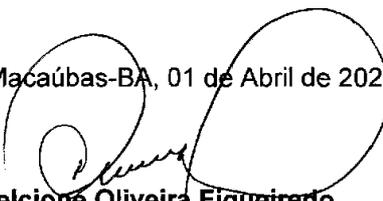
de pagamento quando possível, data da incorporação, seu estado físico, valor original do bem, valor/reavaliado e termo de guarda e responsabilidade.

Art. 4º - Fica designada ainda à referida Comissão elaborar o inventário analítico, observando o critério de avaliação e reavaliação, identificando os bens móveis classificados como inservíveis/sucatas, ociosos e/ou irrecuperáveis a efetuar o devido processo administrativo para proceder com a desincorporação e a devida baixa contábil dos referidos bens.

Art. 5º - A Comissão deverá disponibilizar demonstrativo apresentando a Depreciação, amortização e exaustão de acordo a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - NBC T16.9, A "Depreciação" reduz o valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência;

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas-BA, 01 de Abril de 2020.


Delcione Oliveira Figueiredo
Diretor do SAAE

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL Lei nº 10/77

RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA

C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27.

FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142. E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

PORTARIA - SAAE – MAC-010-2020

O Diretor do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACAÚBAS - BA**, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas, pelo Decreto Municipal nº 0032/2016 de 01 de Março de 2016, e tendo em vista doação do bem.

RESOLVE:

Ar. 1º - Autorizar a Seção de Contabilidade desincorporar do Patrimônio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Macaúbas, Estado da Bahia, o veículo abaixo relacionado.

ITE M	TOMB O	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT	UNIT.	TOTAL
01	000549	Motocicleta Honda, tipo NXR 150 BROS ES ano e modelo 2012, a gasolina, chassi nº 9C2KD0550CR302398, placa OKN-9119, RENAVAM 00485536102.	01	8.990,00	8.990,00
TOTAL:					8.990,00

RESUMO PARA DESINCORPORAÇÃO

1.2.3.1.1.05.01.00.0000 (Cod.Reduzido 1318) = R\$ 8.990,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas todas as disposições contrárias.

Macaúbas – BA, 23 de Abril de 2020.


Delcione Oliveira Figueiredo
 Diretor do SAAE